

PORTARIA MD Nº 243/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 38/2021, de 8/6/2021, publicada no DOE ALMT em 16/6/2021, que concedeu Progressão Funcional à servidora ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 41703, conforme Processo Protocolo nº 2021428064343, de 2/7/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

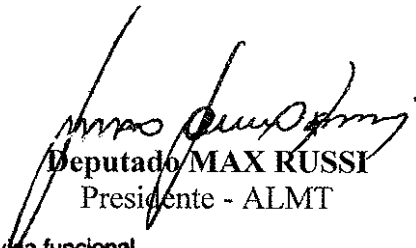
Progressão Funcional	a partir de Agosto-19	SA7
Progressão Anual	a partir de Novembro-19	SA8
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-20	SB3
Progressão Anual	a partir de Novembro-20	SB4

Leia-se:

Progressão Funcional	a partir de Novembro-18	SA7
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-19	SB2
Progressão Anual	a partir de Novembro-19	SB3
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-20	SB8
Progressão Anual	a partir de Novembro-20	SB9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.


Deputado MAX RUSSI
Presidente - ALMT
Deputada JANAINA RIVA
1ª Secretária - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 24 / 8 / 2021

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.
de 23 / 8 / 2021

Funcionário